DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Cargos e Salários	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 211, de 12 de dezembro de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de exoneração do cargo, protocolado sob o n° 4.129, de 02 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Luana de Freitas Cardoso, portadora do RG. 47.269.311-6, do cargo de Enfermeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de dezembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de dezembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 212, de 12 de dezembro de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de férias do servidor abaixo protocolado sob o n° 4.001/2019, de 27/11/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Vera Cruz Ferreira Machado, portadora do RG. n° 20.504.49, para substituir o servidor Paulo Henrique Mendes de Carvalho, em seu período de férias de 06 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Paço Municipal, em 12 de dezembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de dezembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

AVISO DE ERRATA: RETIFICAÇÃO: Na publicação do dia 09 de dezembro de 2019, no Diário Oficial – Poder Executivo de Itaberá - Ano II - Edição nº 252 - Página 2, na Portaria n° 208, ONDE SE LÊ: “Portaria n° 208, de 05 de novembro de 2019, LEIA-SE: Portaria n° 208, de 05 de dezembro de 2019”.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

RELAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Antonio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em conformidade ao disposto no § 6º do Artigo 39 da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional 19, de 05.06.1998, torna pública a relação dos Agentes Políticos, Empregos, Cargos e Funções Públicas e respectivos subsídios e remunerações, da Câmara Municipal de Itaberá, referentes ao Exercício de 2019, conforme segue:

AGENTES POLÍTICOS:

Cargo	*Numero*	*Remuneração Bruta*
Vereador	Oito	R$ 4.111,39
Presidente	Um	R$ 5.342,21

EMPREGOS, CARGOS E FUNÇÕES:

Denominação do cargo	*Quant. de Cargos*	*Vagas Preenchidas*	*Provimento*	*Remuneração Bruta*
Servente	Um	Uma	Efetivo	R$ 1.382,06
Agente de Segurança	Um	Uma	Efetivo	R$ 2.073,11
Digitador e Programador	Um	Uma	Efetivo	R$ 4.209,03
Oficial Administrativo	Dois	Uma	Efetivo	R$ 4.209,03
Técnico de Contabilidade	Um	Uma	Efetivo	R$ 4.209,03
Contador	Um	Uma	Efetivo	R$ 5.402,64
Procurador Jurídico	Um	Uma	Efetivo	R$ 5.402,64
Diretor Administrativo	Um	Uma	Efetivo	R$ 5.402,64
Auxiliar Administrativo	Dois	Duas	Efetivo	R$ 1.382,06

Itaberá, dezembro de 2.019

Antonio Mendes de Oliveira Junior
Gestor Pessoal

Antonio Leandro Neto
Presidente da Câmara

Rua Josephina Silva Mello, 550 – Centro – Itaberá – SP Tel.: (015) 3562.9320 – www.camaraitabera.sp.gov.br